



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 03/10/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram os INDEFERIDOS os processos cuja folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 10 de outubro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente



Município de Gondomar
Departamento do Urbanismo

19/11/2019

Despachos

De 03/10/2019 a 03/10/2019

Requerimento	Tipo Pedido	Tipo Utilização	Processo
▶ 01/2018/59745	Reapreciação	Habitação familiar	01/2018/261/0

Requerente: Álvaro da Silva Sousa
Local Obra: Rua das Oliveiras, 60 - Freg.>> Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim
Despacho: Indeferido

Total de despachos: 1